

**RESOLUÇÃO Nº 001/2024** Bandeirantes do Tocantins, 09 de Fevereiro de 2024

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas dos Benefícios Eventuais, referente ao exercício de 2023, do Município de Bandeirantes do Tocantins e da outras providencias.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso da competência que lhe confere Lei nº. 403 de 20 de Março de 2015; e após deliberação em reunião realizada no dia 31 de Março de 2021. A Presidenta no uso de suas atribuições regimentais faz saber que o Plenário do CMAS aprovou e eu, baixo a presente Resolução.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Aprovar a Prestação de Contas dos Benefícios Eventuais, referente ao exercício de 2023.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bandeirantes do Tocantins - TO/ 09 de Fevereiro de 2024

**Wlana Winnie da Silva Rodrigues Feitosa**

Presidente - CMAS

**Maria Aparecida Beltrão Pereira**

Sec. Exec. Do Conselho